CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação no portal deste Legislativo, www.camaraptu.mg.gov.br, e através de afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal ou da Prefeitura, em 04/11/09, conforme legislação vigente.
Subsecretaria de Documentação e Informação

**RESOLUÇÃO N.º 539/2009**

**Concede Título de Cidadã Honorária à Senhora Laura Lopes da Silva.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU** - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** É concedido à Senhora Laura Lopes da Silva, o Título de Cidadã Honorária de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços que a mesma vem prestando à comunidade paracatuense.

**Art. 2º.** Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título de Cidadão Honorário a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos vinte e sete dias do mês de Outubro de 2009.

**VEREADOR WILSON MARTINS**
**Presidente**

**VEREADOR ROMUALDO LUNHOA**
**Secretário**

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 04-11-09
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 27/10/2009, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda n.º 28/2000.
Servidor Responsável